

Ofício N° 90 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Brasília, em 17 de dezembro de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E nº 917/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1622/2019, de autoria dos deputados Ivan Valente (PSOL/SP), Fernanda Melchionna (PSOL/RS), David Miranda (PSOL/RJ), Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), Luiza Erundina (PSOL/SP), Sâmia Bomfim (PSOL/SP), Glauber Braga (PSOL/RJ), Marcelo Freixo (PSOL/RJ) e Talíria Petrone (PSOL/RJ), em que se solicitam ao Ministro de Estado das Relações Exteriores "informações acerca da atuação do Brasil em relação ao recente Golpe de Estado na Bolívia", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

Pergunta 1: "Em seu Twitter, o Ministro Ernesto Araújo afirma que Evo Morales teve 'a atitude correta de renunciar diante do clamor popular'. Pergunta-se: o Ministro desconhece que essa renúncia se deu diante da ameaça do chefe das Forças Armadas daquele país que 'sugeriu' a Morales que renunciasse? Ou a manifestação do Ministro tem o objetivo deliberado de encobrir esse fato?"

Resposta: Como é de conhecimento geral, a recandidatura de Evo Morales já vinha

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 90 G/SF/AFEPA/SAME/PARL

polarizando a opinião pública na Bolívia há alguns anos. Em referendo realizado em 21 de fevereiro de 2016, foi rejeitada, por 51% do eleitorado, proposta de emenda constitucional que permitiria nova candidatura presidencial de Morales. Apesar da derrota do governo no referendo, posterior decisão, altamente controversa, do Tribunal Constitucional Plurinacional (TCP) abriu caminho para a recandidatura.

Diante do resultado da Análise de Integridade Eleitoral das eleições gerais de 20 de outubro, realizada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), que detectou graves irregularidades no processo eleitoral, o ex-presidente Evo Morales, cuja legitimidade para concorrer a um quarto mandato já vinha sendo questionada por diversos setores da sociedade boliviana desde o referendo de 2016, teve sua autoridade moral ainda mais enfraquecida para continuar a conduzir o país. O governo brasileiro entende que a renúncia de Evo Morales deveu-se a esse crescente desgaste de sua legitimidade, que culminou com as graves irregularidades nas eleições, apontadas pela OEA, adicionando elemento de forte questionamento internacional a um quadro interno de corrosão irreversível da autoridade moral de Morales.

Pergunta 2: "Em seu Twitter, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que 'denúncias de fraudes nas eleições culminaram na renúncia do Presidente Evo Morales'. Pergunta-se: o presidente e este Ministério têm ciência de que estas denúncias já haviam levado o presidente boliviano anunciar a convocação de novas eleições e que

Fls. 3 do Ofício N° 90 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

mesmo depois disso o chefe das forças armadas 'sugeriu' a renúncia de Morales? Ou a manifestação do presidente tem o objetivo deliberado de encobrir esse fato?"

Resposta: A avaliação do governo brasileiro é a de que, mesmo tendo o então presidente Evo Morales admitido a hipótese de convocar novas eleições, a sua autoridade moral já se encontrava altamente comprometida em razão da não observância dos resultados do referendo de 2016 e da tentativa de fraudar os resultados das eleições de 20 de outubro de 2019. Ainda que fossem convocadas novas eleições, a permanência de Evo Morales e sua participação no novo pleito teriam agravado a situação de grave instabilidade e violência ocasionada pela tentativa do governo de alterar os resultados do primeiro turno do pleito.

Pergunta 3: "Este Ministério considera aceitável que o chefe das Forças Armadas de um país faça pronunciamentos coagindo presidentes a renunciarem?"

Resposta: Como mencionado nas respostas 1 e 2, na avaliação do governo brasileiro, a renúncia de Evo Morales deveu-se a um processo gradual de perda de sua autoridade moral e legitimidade, que teve início no referendo de 2016 e culminou com a detecção pela OEA de graves irregularidades no pleito de 20 de outubro de 2019. Entende-se ter sido essa a causa principal de sua renúncia.

Pergunta 4: "O Brasil pretende desempenhar algum papel em relação à crise

Fls. 4 do Ofício N° 90 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

político-institucional na Bolívia? Em caso afirmativo, qual? E através de que forma, bilateral ou multilateral? Algum organismo regional será acionado? Se sim, qual?"

Resposta: Ao longo de 2019, o Brasil designou observadores e destinou recursos à Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos que acompanhou os trabalhos eleitorais na Bolívia em 2019. Desde o início da crise, o Brasil acompanha a situação naquele país com atenção e continua contribuindo para os esforços da OEA no sentido de apoiar o país na organização do novo pleito eleitoral, no marco da Constituição e das leis bolivianas, com vistas a favorecer a recuperação da paz e da estabilidade.

Pergunta 5: "O México, a Rússia, o Parlamento do Mercosul, e o presidente-eleito da Argentina, dentre outras autoridades, Estados e organismos parceiros do Brasil internacionalmente já condenaram o golpe de Estado na Bolívia. Ernesto Araújo afirmou em seu Twitter que a 'narrativa de golpe só serve para incitar violência'. Pergunta-se: o Ministro considera que México, Rússia, Parlasul e Alberto Fernández estão incitando a violência? Se sim, de que modo?"

Resposta: No sistema internacional, os países podem ter percepções e engajamentos diferentes em reação a situações complexas como a que se apresenta hoje na Bolívia. Tradicionalmente, o Itamaraty não se pronuncia sobre comunicados de terceiros países.

Fls. 5 do Ofício N° 90 G/SF/AFEPA/SAME/PARL

Pergunta 6: "Luis Fernando Camacho se reuniu ou se comunicou com o Ministro Ernesto Araújo direta ou indiretamente em 2019? Se sim, de que modo e por iniciativa de qual das partes? Solicitam-se cópias de toda a comunicação prévia e posterior a estes encontros e um descritivo completo com data, horário, meio ou local, e lista dos assuntos tratados em cada uma das ocasiões".

Resposta: Em 2 de maio, às 11h, recebi, em meu gabinete, a seu pedido, a senadora boliviana Carmen Eva Gonzales Lafuente (Unidad Demócrata). A parlamentar boliviana fez-se acompanhar de representantes da oposição boliviana a Evo Morales, entre os quais Luis Fernando Camacho. Na ocasião, a delegação boliviana chefiada pela senadora apresentou pedido para que o Brasil entrasse com pedido de parecer consultivo junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos, detalhado na resposta à pergunta 7. Não mantive outros contatos com o Sr. Luis Fernando Camacho.

Pergunta 7: "Ao Globo, o Itamaraty afirmou que, em 2 de maio, houve uma reunião com a deputada Carla Zambelli (PSL-SP) na qual ela estava acompanhada de Camacho e alguns parlamentares bolivianos. Por iniciativa de quem esta reunião ocorreu? Esse Ministério tinha ciência da delegação que acompanhava a deputada? Quais temas foram tratados e que acordos e/ou encaminhamentos foram desenvolvidos? Solicita-se a ata deste encontro e a comunicação prévia e posterior à reunião, assim como a lista e cargo de cada um dos presentes".

Fls. 6 do Ofício N° 90 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Resposta: A referida reunião, a mesma mencionada na resposta à pergunta 6, teve lugar por iniciativa da senadora boliviana Carmen Eva Gonzales Lafuente (Unidad Demócrata), que se fez acompanhar por delegação boliviana integrada por Coronel David Flores, Roger Martínez, María Anelin Suárez e Luis Fernando Camacho. O encontro foi solicitado por intermédio da deputada Carla Zambelli (PSL/SP). Na ocasião, a delegação boliviana solicitou que o Brasil entrasse com pedido de parecer consultivo junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre se a proibição de reeleições sucessivas seria contrária aos direitos humanos previstos na Convenção Americana sobre Direitos Humanos de "votar e ser eleito em eleições periódicas autênticas" e de "ter acesso, em condições gerais de igualdade, às funções públicas de seu país". Tal linha de argumentação fora utilizada pelo Tribunal Constitucional da Bolívia para justificar o fato de o então presidente Evo Morales estar apto a concorrer a um quarto mandato. O Ministério das Relações Exteriores se absteve da adoção de qualquer medida a respeito. A reunião não foi objeto de ata, relato ou comunicações diplomáticas.

Pergunta 8: "Este Ministério tem ciência da agenda que Camacho e essa delegação tiveram no Brasil antes e/ou depois da audiência com o Itamaraty? A delegação teve outras agendas com autoridades brasileiras? Se sim, quais? O Itamaraty acompanhou a delegação outros compromissos?"

Fls. 7 do Ofício Nº 90 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Resposta: Durante o encontro, mencionou-se que a delegação boliviana mantivera encontros com outros parlamentares brasileiros. O Itamaraty não acompanhou a delegação a outros compromissos e desconhece detalhes de sua agenda.

Pergunta 9: "Luis Fernando Camacho e/ou outros líderes da oposição a Evo Morales se reuniram com qualquer autoridade brasileira ou enviados em algum momento no ano de 2019? Se sim quando e por iniciativa de que parte? Solicitam-se cópias de toda a comunicação prévia e posterior a estes encontros e um descritivo completo com data, horário, meio ou local, e lista dos assuntos tratados em cada uma das ocasiões, assim como o nome e cargo das autoridades brasileiras ou enviados envolvidos".

Resposta: Em 2019, pediram audiências no Itamaraty o senador Óscar Ortiz (Movimiento Demócrata Social) e Luis Fernando Ortiz (Comunidad Ciudadana). O senador Óscar Ortiz foi recebido pelo secretário de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas, em 10 de julho, às 9h. O pedido foi apresentado pelo assessor internacional da Presidência da Câmara dos Deputados. O senador indicou que desejava 'conversar sobre a próxima eleição presidencial boliviana'. O encontro não foi objeto de ata ou relato. Cópia da agenda do secretário de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas encontra-se em anexo.

O então senador-eleito Luis Fernando Ortiz foi recebido pela Diretora do

Fls. 8 do Ofício Nº 90 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Departamento de América do Sul em 24 de outubro, às 16h. O pedido de encontro do opositor boliviano foi intermediado pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP). Na ocasião, Ortiz, aliado do candidato à presidência Carlos Mesa (Comunidad Ciudadana), manifestou preocupações com o cenário pós-eleitoral na Bolívia e repisou a posição de seu partido de rejeitar os resultados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral e de defender a realização de segundo turno. O pedido não foi objeto de comunicação prévia escrita ou de ata ou relato.

Pergunta 10: "Esse Ministério tem ciência do envolvimento 'das igrejas evangélicas e do governo brasileiro' e de um suposto 'homem de confiança de Jair Bolsonaro' em articulações dos opositores a Evo Morales como sugerem áudios vazados pelo jornal El Periódico? Se não, como responde ao conteúdo revelado pelas gravações?"

Resposta: Este Ministério desconhece as informações suscitadas na questão.

Pergunta 11: "Solicitam-se cópias de todos os telegramas diplomáticos sobre as eleições na Bolívia e demais comunicações com referência à conjuntura política do país em 2019".

Resposta: Encontram-se, em anexo, os expedientes telegráficos ostensivos solicitados.

Fls. 9 do Ofício Nº 90 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Pergunta 12: "O Brasil defende a realização de novas eleições na Bolívia? Caso essas eleições não venham a ocorrer nos próximos meses quem o país reconhecerá como governo legítimo da Bolívia? Caso as eleições ocorram de modo devidamente auditado e Morales seja eleito novamente o governo brasileiro aceitará o resultado das eleições?"

Resposta: O Brasil defende a pronta realização de novas eleições na Bolívia, processo que deverá observar a Constituição e as leis bolivianas. O Itamaraty, contudo, não se pronuncia sobre cenários hipotéticos. A possibilidade de reeleição de Evo Morales no novo pleito eleitoral é vedada pelo artigo 19 da "Ley de Régimen Excepcional y Transitorio para la Realización de Elecciones Generales", promulgada em 24 de novembro, que determina que "los ciudadanos que hubieran sido reelectos de forma continua a un cargo electivo durante los dos periodos constitucionales anteriores, no podrán postularse como candidatos al mismo cargo electivo".

Atenciosamente,



Ernesto Araújo  
Ministro de Estado das Relações Exteriores